

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0721/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1293/GR/UFFS/2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Tradutores de Documentos Oficiais da UFFS, responsável pela tradução para língua inglesa de históricos escolares e demais documentos requeridos pelo programa Ciência Sem Fronteiras.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:

I - Aline Isabel Michels - SIAPE 1886891;

II - Deise Daiana Gugeler Bazanella - SIAPE 1950499;

III - Mauricio Fernando Bozatski - SIAPE 1527620;

IV - Rosenei Cella - SIAPE 1848487 (presidente);

V - Stefani Daiana Kreutz - SIAPE 1940197;

VI - Tatiana Gritti - SIAPE 1945671.

Parágrafo Único. A comissão fica vinculada à Coordenação Institucional do programa Ciência Sem Fronteiras.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 975/GR/UFFS/2013, de 22 de julho de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS